



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE JARDIM

PORTRARIA N.º 715/2017-DRH

Em, 24 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO  
DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARCIA  
APARECIDA NEVES PEDRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 003/1991.

### RESOLVE

**ART. 1º - Conceder** a servidora **MARCIA APARECIDA NEVES PEDRO**, matrícula 63-1, detentora do cargo efetiva de Professora na Prefeitura Municipal de Jardim, a averbação de **4.006 (quatro mil e seis) dias** correspondente a **10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias**, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão.

**ART. 2º - Averbar na matrícula 63-1:**

- **4.006 (quatro mil e seis) dias**, correspondente a 10 (dez) anos 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, prestado ao Município de Jardim, **no período de 13/01/1986 a 31/12/1996**, conforme §09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob o Protocolo 06001140.1.00026/07-9 e o NIT 1.703.340.925-5.

**ART. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GUILHERME ALVES MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**